PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Louvor n.º 278/2012

Ao cessar as minhas funções de Secretária-Geral da Assembleia da República, é-me grato salientar a competência, dedicação, disponibilidade, empenhamento e rigor com que a Dr.ª Susana de Oliveira Torres Martins, chefe da Divisão de Gestão Financeira, vem exercendo as suas funções, o que a torna credora de público louvor.

30 de abril de 2012. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
206182336

Louvor n.º 279/2012

Ao concluir o meu mandato como Secretária-Geral da Assembleia da República, é-me grato expressar público louvor à forma criativa, disponível, cordial, dinâmica e entusiástica com que o Dr. José Manuel Saraiva de Lemos Araújo vem exercendo as funções de diretor do Gabinete de Relações Internacionais e Protocolo, por esta forma dando amplo e efetivo contributo às necessárias e adequadas atividades protocolares, de cooperação e de diplomacia parlamentar.

30 de abril de 2012. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
206182458

Louvor n.º 280/2012

No termo do meu mandato de secretária-geral da Assembleia da República, é-me grato louvar a encarregada da reprografia, Maria de Fátima Mendes, pela dedicação, zelo, competência e espírito de equipa com que tem exercido as suas funções.

30 de abril de 2012. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
206182409

Louvor n.º 281/2012

Ao cessar as minhas funções de secretária-geral da Assembleia da República, louvo a Dr.ª Ana Rita Pinto Ferreira pelo trabalho que tem desenvolvido como chefe da Divisão de Relações Internacionais do Gabinete de Relações Internacionais e Protocolo, colocando no exercício das suas funções nas áreas da cooperação e da diplomacia parlamentar a sua energia, competência, dedicação e grande disponibilidade, a que acresce uma assinalável capacidade de coordenação das equipas de assessoria.

30 de abril de 2012. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
206182474

Louvor n.º 282/2012

Ao concluir o meu mandato de secretária-geral da Assembleia da República, presto público louvor ao zelador do Palácio, António da Conceição Sá, pela dedicação, capacidade de trabalho, disponibilidade, discrição, gentileza e zelo profissional com que vem exercendo as suas funções.

30 de abril de 2012. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
206182385

Louvor n.º 283/2012

Ao cessar funções como secretária-geral da Assembleia da República é-me grato expressar público louvor ao Dr. Fernando Paulo da Silva Gonçalves que, após o exercício, desde há seis anos, das funções de chefe da Divisão de Aprovisionamento e Património, aceitou o desafio de assumir, desde janeiro do corrente ano, o cargo de diretor dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Num caso e noutro, as suas competência, perseverança, lealdade, adequada serenidade, capacidade organizativa, bem como permanente dedicação e disponibilidade pessoal têm sido uma constante, cabendo-me o gosto de, neste ato, recordar e enaltecer as suas qualidades.

30 de abril de 2012. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
206182271

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 24/2012

Nos termos do artigo 21.º dos Estatutos do ICP — Autoridade Nacional de Comunicações (ICP — ANACOM), aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de dezembro, o conselho de administração é composto por um presidente e dois ou quatro vogais, devendo, neste último caso, ser designado um vice-presidente.

Os membros do conselho de administração são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do membro do Governo responsável pela área das comunicações, por um período de cinco anos, não renovável, e estão sujeitos a um regime de incompatibilidades específico.

O conselho de administração é atualmente constituído por um presidente, um vice-presidente e três vogais.

Os membros do conselho de administração do ICP — ANACOM foram nomeados pelas resoluções do Conselho de Ministros n.os 59/2006, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 21 de junho de 2006, e 23/2009, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 25 de novembro de 2009.

O mandato dos membros do conselho de administração nomeados pela resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2006, de 21 de junho — José Manuel Amado da Silva, Alberto Souto de Miranda, José Manuel Ferrari Careto e Eduardo Miguel Vicente de Almeida Cardadeiro —, cessou em junho de 2011, mantendo-se, no entanto, em exercício de funções até à efetiva substituição, conforme previsto no n.º 6 do artigo 21.º dos Estatutos do ICP — ANACOM.

Entretanto, com efeitos a 30 de março de 2012, e a pedido do próprio, foi declarada a cessação de funções do vogal do conselho de administração José Manuel Ferrari Careto, por despacho do Ministro da Economia e do Emprego.

Torna-se, assim, premente, atenta a missão e as atribuições do ICP — ANACOM, designadamente as de regulação e supervisão do sector das comunicações e, bem assim, as de coadjuvação do Governo na definição das linhas estratégicas e das políticas gerais das comunicações e da atividade dos operadores de comunicações, proceder à nomeação de novos membros do conselho de administração, para os lugares vagos.

Neste contexto, e atendendo ao disposto nos artigos 20.º e 21.º dos Estatutos do ICP — ANACOM, o órgão executivo de cúpula do ICP — ANACOM deve integrar individualidades de reconhecida idoneidade, independência e competência técnica e profissional, de forma a ser dotado com as várias valências técnicas que lhe permitam assegurar o exercício das atribuições de autoridade e responder de forma eficaz ao dinamismo e complexidade que caracterizam a regulação do sector.

Assim:

Nos termos do artigo 21.º dos Estatutos do ICP — Autoridade Nacional de Comunicações, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de